



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Claudinei Schreiber, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 014/2020, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=014>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0142020”

Portal do Centro do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Portal de Compras Governamentais

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 16 de Dezembro de 2019
UASG - Ambiente Produção

CONSULTA ATA DE PREGÃO

- * Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.
- * Caso seja informado o código da Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.

Pregão Eletrônico Presencial

Registro de Preço Equalização por ICMS

UF

Lista de Órgãos

Cód. UASG (Unid. de Compra) ou

Número Pregão (Preencha número e ano. Ex: 102005)

Período de Abertura da Sessão Pública De (dd/mm/aaaa) Até (dd/mm/aaaa)

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=014>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 014/2020 - Município de Dois Vizinhos

No dia 06 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 002/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 014/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Na primeira fase do processo houve apresentação de recuso/questionamento por parte da empresa ELETRO VIZI - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, onde a mesma pediu a revisão das



Município de Dois Vizinhos



- 2 -

descrições dos produtos ofertados por seus concorrentes para o item 37, sendo que a mesma num primeiro momento questionou apenas o primeiro colocado tendo repetido esata ação após o julgamento do pregoeiro. O pregoeiro efetuou consulta ao departamento responsavel e com base nessa informação efetuou a classificação correta no item 37, não havendo questionamentos recursos posteriores. O item 21 foi cancelado pelo pregoeiro uma vez que nele constam valores inexequível que impossibilitaram aos demais participanteas apresnetarem lances. Resultado dos itens adjudicados ao final do processo:

| ELETRO VIZI - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | | | | | | |
|--|------|---|---------------|----|--------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | BASE DE METAL PARA RELE Descrição básica: material composto de metal e plástico, suporta uma corrente de 10A e tensão de 100 a 240V com sua capacidade de comportar uma carga de até 5Kg. | MARGIRIU S | UN | 200,00 | 6,49 | 1.298,00 |
| 1 | 3 | BOCAL DE PORCELNA REFORCADO E-40 Descrição básica: bocal em porcelana para utilização em luminárias spots, borne em latão tensão até 500v e corrente de 16A. | DECORLU X | UN | 200,00 | 7,18 | 1.436,00 |
| 1 | 30 | REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR SODIO 150W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo com a NTC 810042; para uma lâmpada vapor sódio 150w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor incorporado, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, baixar perdas, máximo de 18w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco com letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo Procel; Ence, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. | ALMIRANT E | UN | 100,00 | 63,40 | 6.340,00 |
| 1 | 31 | REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR SODIO 250W Descrição mínima: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de | ALMIRANT E | UN | 300,00 | 73,90 | 22.170,00 |



Município de Dois Vizinhos



- 3 -

| | | | | | | | |
|---|----|---|------------|----|--------|-------|-----------|
| | | acordo com a NTC 810042; para uma lâmpada vapor sódio 250w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor incorporado, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, baixar perdas, máximo de 24w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco com letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo Procel; Ence, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. | | | | | |
| 1 | 32 | REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR SODIO 400W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo com a NTC 810042; para uma lâmpada vapor sódio 400w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor incorporado, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, baixar perdas, máximo de 32w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco com letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo Procel; Ence, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. | ALMIRANT E | UN | 200,00 | 86,90 | 17.380,00 |
| 1 | 33 | REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR SODIO 70W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo com a NTC 810042; para uma lâmpada vapor sódio | ALMIRANT E | UN | 100,00 | 51,90 | 5.190,00 |



Município de Dois Vizinhos

- 4 -



| | | 70w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor incorporado, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, baixar perdas, máximo de 12w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco com letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo Procel; Ence, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. | | | | | |
|-----------------------------|------|--|------------|----|--------|-------|------------------|
| 1 | 35 | REATOR INTERNO VAPOR SODIO 250W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso interno sendo fabricação de acordo com a NTC 810042; para uma lâmpada vapor sódio 250w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT. | ALMIRANT E | UN | 150,00 | 56,70 | 8.505,00 |
| 1 | 36 | REATOR INTERNO VAPOR SODIO 400W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso interno sendo fabricação de acordo com a NTC 810042; para uma lâmpada vapor sódio 400w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT. | ALMIRANT E | UN | 70,00 | 71,90 | 5.033,00 |
| TOTAL | | | | | | | 67.352,00 |
| LUIZ CARLOS CANTELLI | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
| 1 | 2 | BOCAL DE PORCELANA REFORCADO - E27 Descrição básica: Bocal e-27 em porcelana para utilização em luminárias e spots, bornes em | GERMER | UN | 400,00 | 2,87 | 1.148,00 |



Município de Dois Vizinhos



- 5 -

| | | | | | | | |
|---|---|--|----------|----|----------|--------|----------|
| | | latão tensão de até 250v e corrente de 4A. | | | | | |
| 1 | 4 | BRACO EM ACO - BR1 Descrição básica: galvanizado a fogo com 1 metro de comprimento para luminária LM1, conforme padrão COPEL. | LUXFORT | UN | 50,00 | 15,00 | 750,00 |
| 1 | 5 | BRACO EM ACO - BR2 Descrição básica: galvanizado a fogo com 3 metros de comprimento para luminária LM3, conforme padrão COPEL. | LUXFORT | UN | 70,00 | 100,00 | 7.000,00 |
| 1 | 6 | BRACO EM ACO - BR3 Descrição básica: galvanizado a fogo com 4 metros para Luminária LM4, conforme padrão COPEL. | LUXFORT | UN | 70,00 | 135,00 | 9.450,00 |
| 1 | 7 | CONECTOR Descrição básica: em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado. Conexão por perfuração da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo). Utilizado com cabos de alumínio isolado 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolado 450/750v PVC (sem cobertura). Possui porca fusível composto por borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque, sendo sua derivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV) com conexão principal 10-95 mm e derivação 1,5-10mm. | INTELLI | UN | 1.000,00 | 4,50 | 4.500,00 |
| 1 | 8 | CONTACTORA IC 1810 Descrição básica: contatores da série IC sendo na frequência 60Hz, tensão nominal de isolação até 1kV, corrente nominal de 18A, sob regime de trabalho AC3. Para ser utilizados em comando remoto de cargas e em circuitos com corrente alternada para paradas e partidas frequentes, constituem uma chave de partida magnética. O produto deve ser elaborado de acordo | SIBRATEC | UN | 30,00 | 39,00 | 1.170,00 |



Município de Dois Vizinhos

- 6 -



| | | | | | | | |
|---|----|---|----------|----|--------|-------|----------|
| | | com as normas internacionais vigentes, incluindo IEC 60947-4-1 e a GB 14048-4. | | | | | |
| 1 | 9 | CONTACTORA IC 2510 Descrição básica: contatores da série IC sendo na frequência 60Hz, tensão nominal de isolamento até 1 kV, corrente nominal de 25A, sob regime de trabalho AC3. Para ser utilizados em comando remoto de cargas e em circuitos com corrente alternada para paradas e partidas frequentes, constituem uma chave de partida magnética. O produto deve elaborado de acordo com várias normas internacionais, incluindo a IEC60947-4-1 e a GB14048-4. | SIBRATEC | UN | 30,00 | 70,00 | 2.100,00 |
| 1 | 10 | CONTACTORA IC 3210 Descrição básica: Contatores da série IC sendo na frequência 60Hz, tensão nominal de isolamento até 1 kV, corrente nominal de 32A, sob regime de trabalho AC3. Para ser utilizados em comando remoto de cargas e em circuitos com corrente alternada para paradas e partidas frequentes, constituem uma chave de partida magnética. O produto deve elaborado de acordo com várias normas internacionais, incluindo a IEC60947-4-1 e a GB14048-4. | SIBRATEC | UN | 30,00 | 69,00 | 2.070,00 |
| 1 | 11 | FITA ISOLANTE Descrição básica: no tamanho de 10m x 19mm x 0,13mm, composta de filme PVC antichama, com adesivo base de borracha sensível à pressão, indicada para instalações elétricas de baixa tensão. Para uso até 600V, à temperatura de 90°C. Antichama. Com proteção contra raios UV. | FAME | UN | 500,00 | 2,00 | 1.000,00 |
| 1 | 12 | LAMPADA BULBO LED 50W Descrição básica: lâmpada com bocal e-40, posição de funcionamento universal, sendo sua temperatura de funcionamento em 6000k a 6500k com eficiência luminosa mínima de 100 lm/w, sendo que seu fluxo luminoso deve ser maior ou igual a 5000 lm com | ELGIN | UN | 200,00 | 37,00 | 7.400,00 |



Município de Dois Vizinhos



- 7 -

| | | | | | | | |
|---|----|--|--------|----|----------|-------|-----------|
| | | tensão 100 a 240v. | | | | | |
| 1 | 13 | LAMPADA OVOIDE VAPOR MERCURIO 125W Descrição básica: lâmpada com bocal e-27, posição de funcionamento universal, sendo sua temperatura de funcionamento em 4000k a 4500k com eficiência luminosa mínima de 50 lm/w, sendo que seu fluxo luminoso deve ser maior ou igual a 5500 lm com tensão em 220v. | OSRAM | UN | 1.200,00 | 9,90 | 11.880,00 |
| 1 | 14 | LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 250W Descrição básica: lâmpada com bocal e-40, posição de funcionamento universal, sendo sua temperatura de funcionamento em 5000k a 5500k com eficiência luminosa mínima de 76 lm/w, sendo que seu fluxo luminoso deve ser maior ou igual a 18000 lm com tensão em 220v. | ALUDAX | UN | 200,00 | 26,00 | 5.200,00 |
| 1 | 15 | LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 400W Descrição básica: lâmpada com bocal e-40, posição de funcionamento universal, sendo sua temperatura de funcionamento em 5000k a 5500k com eficiência luminosa mínima de 80 lm/w, sendo que seu fluxo luminoso deve ser maior ou igual a 32000 lm com tensão em 220v. | OSRAM | UN | 150,00 | 27,00 | 4.050,00 |
| 1 | 16 | LAMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO 150W Descrição básica: lâmpada com bocal e-40, posição de funcionamento universal, sendo a temperatura de funcionamento em 2000k a 2500k com eficiência luminosa mínima de 98lm/w, sendo que seu fluxo luminoso deve ser maior ou igual 15000 lm com tensão de 220v. | OSRAM | UN | 200,00 | 19,00 | 3.800,00 |
| 1 | 17 | LAMPADA TUBULAR VAPOR SODIO 250W Descrição básica: lâmpada com bocal e-40, posição de funcionamento universal, sendo sua temperatura de funcionamento em 2000k a 2500k com eficiência luminosa mínima de 123 lm/w, sendo que seu fluxo | OSRAM | UN | 1.000,00 | 21,00 | 21.000,00 |



Município de Dois Vizinhos



- 8 -

| | | | | | | | |
|---|----|--|------------|----|--------|-------|-----------|
| | | luminoso deve ser maior ou igual a 47500 lm com tensão em 220v. | | | | | |
| 1 | 18 | LAMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO 400W Descrição básica: lâmpada com bocal e-40, posição de funcionamento universal, sendo sua temperatura de funcionamento em 2000k a 2500k com eficiência luminosa mínima de 123 lm/w, sendo que seu fluxo luminoso deve ser maior ou igual a 47500 lm com tensão em 220v. | OSRAM | UN | 500,00 | 22,00 | 11.000,00 |
| 1 | 19 | LAMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO 70W Descrição básica: lâmpada com bocal e-27, posição de funcionamento universal sendo sua temperatura de funcionamento em 2000k a 2500k com eficiência luminosa mínima de 80 lm/w, sendo que seu fluxo luminoso deve ser maior ou igual a 6000 lm com tensão de 220v. | OSRAM | UN | 200,00 | 10,90 | 2.180,00 |
| 1 | 20 | LUMINARIA EM CORPO DE ALUMINIO - LM1 Descrição básica: com proteção em policarbonato com encaixe para braço BR1, conforme padrão COPEL. | OSRAM | UN | 50,00 | 60,00 | 3.000,00 |
| 1 | 22 | LUMINARIA EM CORPO DE ALUMINIO - LM3 Descrição básica: com proteção em policarbonato com encaixe para braço BR2, conforme padrão COPEL. | LUXFORT | UN | 70,00 | 80,00 | 5.600,00 |
| 1 | 23 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 10" Descrição básica: 5/8 x 10" com 4 porcas e 2 arruelas quadradas. | LUXFORT | UN | 100,00 | 9,90 | 990,00 |
| 1 | 24 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 12" Descrição básica: 5/8 x 12" com 4 porcas e 2 arruelas quadradas. | ROMAGN OLE | UN | 100,00 | 9,90 | 990,00 |
| 1 | 25 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 14" Descrição básica: 5/8 x 14" com 4 porcas e 2 arruelas quadradas. | ROMAGN OLE | UN | 100,00 | 13,65 | 1.365,00 |
| 1 | 26 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 16" Descrição básica: 5/8 x 16" com 4 porcas e 2 arruelas quadradas. | ROMAGN OLE | UN | 100,00 | 16,00 | 1.600,00 |
| 1 | 27 | REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR MERCURIO | ROMAGN OLE | UN | 400,00 | 44,00 | 17.600,00 |



Município de Dois Vizinhos

- 9 -



| | | | | | | | |
|---|----|--|---------|----|-------|--------|----------|
| | | 125W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo com padrão COPEL; para uma lâmpada vapor mercúrio 125w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, baixar perdas, máximo de 17w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco com letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo ABNT, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. | | | | | |
| 1 | 28 | REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR METALICO 1000W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo para uma lâmpada vapor metálico 1000w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, galvanizado a fogo ou Pintado, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, baixar perdas, máximo de 80w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5 mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco com letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. | LUXFORT | UN | 20,00 | 200,00 | 4.000,00 |
| 1 | 29 | REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR METALICO 2000W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo para uma lâmpada vapor metálico 2000w; com tensão de alimentação em 380v/60Hz; fator de potência | LUXFORT | UN | 30,00 | 330,00 | 9.900,00 |



Município de Dois Vizinhos

- 10 -



| | | | | | | | |
|---|----|---|----------|----|----------|-------|-----------|
| | | >92, com capacitor e ignitor externo, galvanizado a fogo ou Pintado, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, baixar perdas, máximo de 160w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 4,00 mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco com letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. | | | | | |
| 1 | 34 | REATOR INTERNO VAPOR SODIO 150W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso interno sendo fabricação de acordo com a NTC 810042; para uma lâmpada vapor sódio 150w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT. | | UN | 150,00 | 41,50 | 6.225,00 |
| 1 | 37 | RELE FOTO CONTROLADOR Descrição básica: sistema eletromagnético, relé fotoelétrico para uso em corrente alternada, desenvolvido dentro do alto padrão técnico de qualidade para proporcionar o controle individual de lâmpada, seguro e de baixo custo. Seu sistema construtivo deve ser eletrônico para uso em corrente alternada, sendo assim seu sistema de operação deve acender e apagar a(s) lâmpada(s) em função da variação da iluminância. Seu corpo deve ser em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, para assim suportar intempéries, assim como os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebtagem. Os contatos de carga devem ser do tipo LN, que acionam a | ILUMATIC | UN | 1.650,00 | 47,82 | 78.903,00 |



Município de Dois Vizinhos

- 11 -



| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|------------|
| | <p>carga a noite, portanto sua frequência deve ser de 50H/60Hz e contam com a célula fotoelétrica do tipo CdS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea montado na posição lateral. Sua faixa de operação deve ser de 3 a 20 lux para seu acionamento no máximo 40 lux para desligar, deve possuir varistor para proteção contra surtos de rede de no mínimo 60j, também relação para desligar/ligar 1,2 de acordo com a ABNT NBR 5123. O rele deve atender as normas técnica ABN NBR 5123 de 2016 a UL 773:1992, ANSI C136.10.1988. A faixa de operação podendo ser informada antecipadamente e fornecida conforme especificação do consumidor. Seu peso deve ser maior ou igual a 150G. Seu consumo deve ser de 0,8 W, a temperatura de trabalho é de - 5° a + 50°C. Potência de 1000W (carga resistiva) - 1800 VA 220V – (carga indutiva).</p> | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 225.871,00 |

O pregoeiro salienta que respeitou todos os prazos previstos, tendo convocado todos os interessados para apresentação de documentos, recursos e contrarrazões quando necessário. O item 21 foi cancelado pelo pregoeiro.

Claudinei Schreiber
Pregoeiro

Dois Vizinhos, 06 de maio de 2020.



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 14.2020, para registro de preços, tendo como critério de classificação o menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção do sistema de iluminação pública (IP) - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 437.754,30 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), composto por 37 itens cujo valor não ultrapassava R\$ 80.000,00 cada um.

Todos os itens foram adjudicados, com exceção do item 21 o qual foi cancelado pelo pregoeiro conforme relatado na ata constante no sistema.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0142020" e, <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=014>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do



certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:



a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI - Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;



XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.



Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 06 de maio de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **102/2020**

Processo Licitatório nº: **014/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção do sistema de iluminação pública (IP) - exclusiva para microempresa e empresa e empresa de pequeno.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 243 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 12 de fevereiro de 2020 (fls. 209 a 219), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 14 de fevereiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 14 de fevereiro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 03/03/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2020.

A empresa **Eletro Vizi – Materiais de Construção Ltda.** manifestou intenção de recurso, quanto a descrição do item 37.

O Pregoeiro consultou o Departamento responsável e com ase na informação obtida efetuou a classificação correta para o item 37.

O Pregoeiro cancelou o item 21, sendo que o valor apresentado foi inexequível, impossibilitando os participantes a apresentarem lances.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 76.205.640/0001-08
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

dx



Município de Dois Vizinhos



pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

| Fornecedor | Itens | Valor Total |
|---|--|-------------------|
| Eletro Vizi – Materiais de Construção Ltda. – ME | 1,3,30,31,32,33,35,36 | 67.352,00 |
| Luiz Carlos Cantelli - ME | 2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16, 17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28, 29,34,37 | 225.871,00 |

Totalizando a licitação em **R\$ 293.223,00** (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 014/2020 de 06 de maio de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 227 a 237).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 06 de maio de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 28,41% (vinte e oito vírgula quarenta e um por cento) do valor estimado para a licitação no edital, descontados os item cancelado.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017

CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 014/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, **ADJUDICO** o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **ELETRO VIZI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, CNPJ nº 09.237.208/0001-01, com o valor total de R\$ 67.352,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e **LUIZ CARLOS CANTELLI – ME**, CNPJ nº 22.715.194/0001-44, com o valor total de R\$ 225.871,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais) e **HOMOLOGO** o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS—PR—EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 21 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 143.056,00 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 7 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei n.º 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBJETO: VENDA DE LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL "I", CONFORME LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 09 de junho de 2020 às 10 horas 00 minutos. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130—CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Percentual de Desconto por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. ELETRO VIZI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01, Lote 01 R\$ 67.352,00 – item 001 R\$ 6,49 – item 002 R\$ 6,49 – item 003 R\$ 7,18 – item 030 R\$ 63,40 – item 031 R\$ 73,90 – item 032 R\$ 86,90 – item 033 R\$ 51,90 – item 035 R\$ 56,70 – item 036 R\$ 71,90.
2. LUIZ CARLOS CANTELLI – ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44, Lote 01 R\$ 225.871,00 – item 002 R\$ 2,87 – item 004 R\$ 15,00 – item 005 R\$ 100,00 – item 006 R\$ 135,00 – item 007 R\$ 4,50 – item 008 R\$ 39,00 – item 009 R\$ 70,00 – item 010 R\$ 69,00 – item 011 R\$ 2,00 – item 012 R\$ 37,00 – item 013 R\$ 9,90 – item 014 R\$ 26,00 – item 015 R\$ 27,00 – item 016 R\$ 19,00 – item 017 R\$ 21,00 – item 018 R\$ 22,00 – item 019 R\$ 10,90 – item 020 R\$ 60,00 – item 022 R\$ 80,00 – item 023 R\$ 9,90 – item 024 R\$ 9,90 – item 025 R\$ 13,65 – item 026 R\$ 16,00 – item 027 R\$ 44,00 – item 028 R\$ 200,00 – item 029 R\$ 330,00 – item 034 R\$ 41,50 – item 037 R\$ 47,82.

O item 21 foi cancelado pelo pregoeiro.

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 014/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ELETRO VIZI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.–ME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01, com o valor total de R\$ 67.352,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e LUIZ CARLOS CANTELLI – ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44, com o valor total de R\$ 225.871,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 025/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, de acordo com a tabela de exames; EMPRESA CREDENCIADA: LIFE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ n.º 19.069.045/0001-40; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 1561/10, Decreto n.º 8260/10 e 15290/2019, Portaria 1034/2010, Portaria GM/MS n.º 1606/01, Portaria GM/MS n.º 141/04, Resolução n.º 001/10, Plano Operativo 2017/2018, Ata n.º 004/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e demais legislações pertinentes a matéria; VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); PERÍODO: até 30 de abril de 2021, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO: 7 de maio de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 7 de maio de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos–Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330352

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; EMPRESA CREDENCIADA: LABORATÓRIO DALMORA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA–ME, CNPJ n.º 78.749.074/0001-12; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 1561/10, Decreto n.º 8260/10 e 15290/2019, Portaria 1034/2010, Portaria GM/MS n.º 1606/01, Portaria GM/MS n.º 141/04, Resolução n.º 001/10, Plano Operativo 2017/2018, Ata n.º 004/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e demais legislações pertinentes a matéria; VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); PERÍODO: até 30 de abril de 2021, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO: 7 de maio de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 7 de maio de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos–Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330352

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ATS0H64 | 116100E008636159 | 14/04/2020 | 70561 |

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| AOZ5683 | 116100E009124977 | 18/04/2020 | 65640 |
| AVN0085 | 116100E008833623 | 21/04/2020 | 59241 |
| CHR7395 | 116100E008833066 | 17/04/2020 | 65300 |
| DNB8F10 | 116100E009124978 | 18/04/2020 | 54521 |
| EBK0776 | 116100E008435657 | 18/04/2020 | 65640 |

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ANA3544 | 275410V000014014 | 25/04/2020 | 60681 |
| CHV7597 | 275410V000014015 | 28/04/2020 | 61732 |
| MIQ3612 | 275410V000014016 | 28/04/2020 | 54521 |
| MJO2154 | 275410V000014067 | 28/04/2020 | 76331 |

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ALL9189 | 116100E008833626 | 29/04/2020 | 60501 |
| LYW6576 | 116100E008833624 | 24/04/2020 | 58194 |
| MKS8F30 | 116100E00895163 | 24/04/2020 | 60502 |
| MKS8F30 | 116100E00895162 | 24/04/2020 | 60502 |

Cod330354



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, vem através do presente edital em atendimento ao Estatuto da Entidade, convocar a todos os associados da mesma do CNPJ 08.643.582/0001-36 de Francisco Beltrão - PR. Assmbléia esta para Mudanças Estatutárias, a ser realizada na sede da entidade, Rua Santa Maria, 682 Barro Guanabara na cidade de Francisco Beltrão. A ser realizada no dia 19 de Maio de 2019 as 14:30 horas.

Francisco Beltrão, 7 de Maio de 2020

Acreditadamente:

João Maria Stumpf Presidente

Presidente: João Maria Stumpf



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A COHABSEM - COOPERATIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ nº 20.202.999/0001-69, SEDE PRÓPRIA na Avenida Prefeito Guomar Lopes, 800, Bairro São Miguel, município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-510 através do seu Presidente Carlos Alberto de Andrade pelo presente edital convocava em caráter de URGÊNCIA, os cooperados cotistas do empreendimento 'Século XXI', a comparecerem à Assembleia Extraordinária Seccional a ser realizada no dia 08 DE MAIO DE 2020, sexta-feira, tendo como local o salão social da A.F.M., para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) PRESTAR INFORMAÇÃO ACERCA DO ANDAMENTO DO EMPREENDIMENTO;
2º) NOTIFICAR ACERCA DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL MP/PR - 0054.19.002/27-0 INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FACE DA COOPERATIVA HABITACIONAL;
3º) ASSUNTOS DIVERSOS.

Tendo em vista as medidas de prevenção, a assembleia organizar-se-á da seguinte forma: Será realizada em grupos em diferentes horários. 1º horário as 18h. 2º horário as 19h. 3º horário as 20h.

OBS: USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA. SERÁ PERMITIDA APENAS A PRESENCIA DO COOPERADO COTISTA TITULAR, SEM ACOMPANHANTES; PROIBIDA A PRESENCIA DE MENORES DE 12 ANOS; Francisco Beltrão, 07 de maio de 2020.

Presidente: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 033/2020

1 - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 009/2020. OBJETO: aquisição de equipamentos para o sistema de monitoramento eletrônico de segurança da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. CONTRATADA Inovatel Vae da Iguaçu Ltda, CNPJ 03.621.625/0001-88. VALOR: Será de R\$ 1.565,00 (Um mil quinhentos e sessenta e cinco reais). OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmvdp.pr.gov.br

3º) ASSUNTOS DIVERSOS. Tendo em vista as medidas de prevenção, a assembleia organizar-se-á da seguinte forma: Será realizada em grupos em diferentes horários. 1º horário as 18h. 2º horário as 19h. 3º horário as 20h.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, de acordo com a tabela de exames; EMPRESA CREDENCIADA: LIFE LABORATORIO LTDA. CNPJ n.º 19.069.045/0001-40, CONTRATADE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 159, § 1º da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1561/10, Decreto nº 9.200/10 e 15290/2019, Portaria 1034/2010, Portaria GM/MS nº 1606/01, Portaria GM/MS nº 141/04, Resolução nº 001/10, Plano Operativo 2017/2018, Ata n.º 004/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e demais legislações pertinentes a matéria; VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); PERÍODO: até 30 de abril de 2021, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO: 7 de maio de 2020, por Marcia Besson Frigoletto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 7 de maio de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EMPRESA CREDENCIADA: LABORATÓRIO DALMORA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, CNPJ n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 1561/10, Decreto nº 9.200/10 e 15290/2019, Portaria 1034/2010, Portaria GM/MS nº 1606/01, Portaria GM/MS nº 141/04, Resolução nº 001/10, Plano Operativo 2017/2018, Ata n.º 004/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e demais legislações pertinentes a matéria; VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); PERÍODO: até 30 de abril de 2021, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO: 7 de maio de 2020, por Marcia Besson Frigoletto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 7 de maio de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Início da Sessão Pública: Dia: 21 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 143.056,00 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais). O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848. Dois Vizinhos, 7 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONDIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020. OBJETO: VENDA DE LOTES/QUADROS DE LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL "I", CONFORME LUI MUNICIPAL, QUE DISPOE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 09 de junho de 2020 às 10 horas 00 minutos. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O edital estará a disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitacoes/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848. Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 toma público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Percentual de Desconto por Lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Includes items for 'MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL' and 'MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICA'.

O item 21 foi cancelado pelo pregoeiro. Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020. Claudinei Schreiber Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 014/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO O objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: F.H.TROZI - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01, com o valor total de R\$ 67.352,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e LUIZ CARLOS CANTELLI - ME, CNPJ nº 22.155.194/0001-44, com o valor total de R\$ 225.871,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.012/2009, torna público o(a) PREGÃO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 24/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$. Includes items for 'ELITE SERVIDORES', 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO', 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO'.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscado.com.br São Jorge D'Oeste/PR, 06/05/2020. GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.012/2009, torna público o(a) PREGÃO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECIPIENTES COMERCIAIS E MARMITEIRA PARA FUNCIONÁRIOS E BOMBEIROS COMUNITÁRIOS CONFORME CONVENIO Nº 68/2014. DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 29/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$. Includes items for 'EMPRESA DE RESTAURANTE', 'MATERIAL DE PAPELARIA', 'MATERIAL DE PAPELARIA'.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscado.com.br São Jorge D'Oeste/PR, 07/05/2020. GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Chamamento Público

Síntese do objeto: CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SITUADO NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM PREÇOS FIXADOS NAS TABELAS XI E XII DO REGIME DE CUSTAS DOS ATOS JUDICIAIS FIXADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 6.149/70 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Sessão de entrega de envelopes: 26/05/2020 até as 08h30min. Sessão de Julgamento: 26/05/2020 às 08h30min. O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br. São JORGE D'OESTE, 07/05/2020. GILMAR PAIXÃO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERSONITA OVI Nº 039/2019 (Tomada de Preços nº 010/2018)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA. OBJETO DO ADITAMENTO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual; PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVO: período de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu vencimento - (07/05/2020), ou seja, até 06 de julho de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVO: período de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu vencimento (26/05/2020), ou seja, até 19 de julho de 2020. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de maio de 2020. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 06 de maio de 2020. Jaimir Darci Gomes da Rosa - Prefeito de Marmeleiro

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2019-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário do item.

Nas publicações do dia 04/02/2020 nos seguintes meios de publicação legais: Jornal de Beltrão, p. 18 - Edição nº 6.885 - Atos Oficiais, Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 03 e 04, Edição nº 0971, Jornal Bem Paraná, p. 14, Edição nº 11.336 e Diário Oficial do Estado do Paraná, p. 22, Edição 10619 e no dia 05/02/2020 no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3ª Nº 25, p. 204. Onde se lê: A empresa COMERCIAL - AGROALBA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.977.831/0001-20, pertencendo o valor total de R\$ 27.768,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais).

Atos Oficiais

Leia-se: A empresa COMERCIAL - AGROALBA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.977.831/0001-20, pertencendo o valor total de R\$ 27.720,52 (vinte e sete mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Marmeleiro, 07 de maio de 2020. Jaimir Darci Gomes da Rosa Prefeito

Prefeitura Municipal de Vitorino

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 118/2017

Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-6/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa POLIMÉDICA ASS. E CONS. EM MED. DO TRABALHO LTDA situada à 1371, 2 ANDAR, Bairro Centro, C. P. B. COM. INC. no CNPJ sob nº 09975647000139, neste ato representada por GILMAR PEDRO RESENDE, inscrito no CPF/MF sob nº 43652441915 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 649/2020 e parecer jurídico.

Cláusula Primeira: Do Valor - A Clausula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

Cláusula Segunda: da vigência: passa sua vigência de 10/05/2020 para 10/05/2021. Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma. Vitorino, em 07/05/2020

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal/Contratante GILMAR PEDRO RESENDE CONTRATADA POLIMÉDICA ASS. E CONS. EM MED. DO TRABALHO LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 78/2018. Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-6/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME situada à Rua MANOEL RIBAS, 665, SALA A, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 13934031000161, neste ato representada por FABIO LAZAROTTO, inscrito no CPF/MF sob nº 05352111989 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 850/2020 e parecer jurídico.

Cláusula Primeira: Do Valor - A Clausula Quinta do Contrato Original fica acrescido R\$ 5.197,32 (cinco mil, cento e noventa e sete reais, trinta e dois centavos), passando seu valor mensal para R\$ 433,11 (quatrocentos e trinta e três reais, onze centavos).

Cláusula Segunda: Da Vigência: passa sua vigência de 05/05/2020, para 09/05/2021. Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma. Vitorino, 07/05/2020

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal/Contratante FABIO LAZAROTTO CONTRATADA HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

PORTARIA Nº 59/2020. Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve: 1 - Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: Servidor, Cargo, Período Aquisitivo, Período Férias Gozadas. Includes Luane Carla Vieira.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2020. Juarez Votri Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Perola D'Oeste - Estado do Paraná. Rua Presidente Costa e Silva, 270 - CEP: 87.700-000 - Fone: (46) 3465.1122. Home Page: http://www.pereola.pr.gov.br - e-mail: gabinete.pereola@pmsjorge.pr.gov.br

DECRETO Nº 41/2020. SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Perola D'Oeste - Estado do Paraná usou das atribuições legais com base na Lei nº 4202 de 14 de maio de 2019 e no art. 16 do Decreto de 2019 e, considerando o Decreto nº 332/2020 de 18/04/2020 que declarou estado de calamidade pública no município para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 183/20 do Ministério da Saúde e o Decreto Legislativo Estadual nº 50/2020 de 15/04/2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) no Orçamento Programado do Município de Perola D'Oeste (PR) para o exercício de 2020 nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Dotação, Descrição, Valor. Includes items for 'SECRETARIA DE SAUDE', 'DEPARTAMENTO DE SAUDE', 'SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL'.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D'Oeste - Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio, do ano de 2020. NILSON ENGELS Prefeito Municipal

OPERAÇÃO À SANTA EDWIGES. Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos endividados; no céu gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, confiante vos peço sede a minha advogada para que eu obtenha a graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida. (Missas e preceitos de Sta. Edwiges no dia 16 de cada mês)



Município de Dois Vizinhos



PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Percentual de Desconto por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

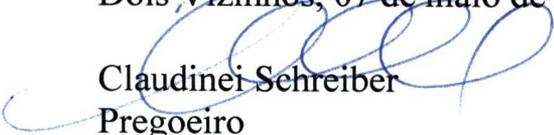
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. **ELETRO VIZI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME**, CNPJ nº 09.237.208/0001-01, **Lote 01** R\$ 67.352,00 – item 001 R\$ 6,49 – item 001 R\$ 6,49 – item 003 R\$ 7,18 – item 030 R\$ 63,40 – item 031 R\$ 73,90 – item 032 R\$ 86,90 – item 033 R\$ 51,90 – item 035 R\$ 56,70 – item 036 R\$ 71,90.

2. **LUIZ CARLOS CANTELLI – ME**, CNPJ nº 22.715.194/0001-44, **Lote 01** R\$ 225.871,00 – item 002 R\$ 2,87 – item 004 R\$ 15,00 – item 005 R\$ 100,00 – item 006 R\$ 135,00 – item 0007 R\$ 4,50 – item 008 R\$ 39,00 – item 009 R\$ 70,00 – item 010 R\$ 69,00 – item 011 R\$ 2,00 – item 012 R\$ 37,00 – item 013 R\$ 9,90 – item 014 R\$ 26,00 – item 015 R\$ 27,00 – item 016 R\$ 19,00 – item 017 R\$ 21,00 – item 018 R\$ 22,00 – item 019 R\$ 10,90 – item 020 R\$ 60,00 – item 022 R\$ 80,00 – item 023 R\$ 9,90 – item 024 R\$ 9,90 – item 025 R\$ 13,65 – item 026 R\$ 16,00 – item 027 R\$ 44,00 – item 028 R\$ 200,00 – item 029 R\$ 330,00 – item 034 R\$ 41,50 – item 037 R\$ 47,82.

O item 21 foi cancelado pelo pregoeiro.

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.


Claudinei Schreiber
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS—PR—EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 21 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 143.056,00 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 7 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei n.º 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBJETO: VENDA DE LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL "I", CONFORME LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 09 de junho de 2020 às 10 horas 00 minutos. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130—CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Percentual de Desconto por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

- ELETRÓVIZI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01, Lote 01 R\$ 67.352,00 – item 001 R\$ 6,49 – item 002 R\$ 6,49 – item 003 R\$ 7,18 – item 030 R\$ 63,40 – item 031 R\$ 73,90 – item 032 R\$ 86,90 – item 033 R\$ 51,90 – item 036 R\$ 56,70 – item 036 R\$ 71,90.
- LUIZ CARLOS CANTELLI – ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44, Lote 01 R\$ 225.871,00 – item 002 R\$ 2,87 – item 004 R\$ 15,00 – item 005 R\$ 100,00 – item 006 R\$ 135,00 – item 007 R\$ 4,50 – item 008 R\$ 39,00 – item 009 R\$ 70,00 – item 010 R\$ 69,00 – item 011 R\$ 2,00 – item 012 R\$ 37,00 – item 013 R\$ 9,90 – item 014 R\$ 26,00 – item 015 R\$ 27,00 – item 016 R\$ 19,00 – item 017 R\$ 21,00 – item 018 R\$ 22,00 – item 019 R\$ 10,90 – item 020 R\$ 60,00 – item 022 R\$ 80,00 – item 023 R\$ 9,90 – item 024 R\$ 9,90 – item 025 R\$ 13,65 – item 026 R\$ 16,00 – item 027 R\$ 44,00 – item 028 R\$ 200,00 – item 029 R\$ 330,00 – item 034 R\$ 41,50 – item 037 R\$ 47,82.

O item 21 foi cancelado pelo pregoeiro.

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 014/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ELETRÓVIZI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.–ME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01, com o valor total de R\$ 67.352,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e LUIZ CARLOS CANTELLI – ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44, com o valor total de R\$ 225.871,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 025/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, de acordo com a tabela de exames; EMPRESA CREDENCIADA: LIFE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ n.º 19.069.045/0001-40; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos—Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 1561/10, Decreto n.º 8260/10 e 15290/2019, Portaria 1034/2010, Portaria GM/MS n.º 1606/01, Portaria GM/MS n.º 141/04, Resolução n.º 001/10, Plano Operativo 2017/2018, Ata n.º 004/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e demais legislações pertinentes a matéria; VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); PERÍODO: até 30 de abril de 2021, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO: 7 de maio de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 7 de maio de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos—Paraná.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; EMPRESA CREDENCIADA: LABORATÓRIO DALMORA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA—ME, CNPJ n.º 78.749.074/0001-12; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos—Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 1561/10, Decreto n.º 8260/10 e 15290/2019, Portaria 1034/2010, Portaria GM/MS n.º 1606/01, Portaria GM/MS n.º 141/04, Resolução n.º 001/10, Plano Operativo 2017/2018, Ata n.º 004/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e demais legislações pertinentes a matéria; VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); PERÍODO: até 30 de abril de 2021, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO: 7 de maio de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 7 de maio de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos—Paraná.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ATS0H54 | 116100E008695159 | 14/04/2020 | 70561 |

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| AOZ5663 | 116100E009124977 | 18/04/2020 | 65640 |
| AWN0085 | 116100E008833623 | 21/04/2020 | 59241 |
| CHR7395 | 116100E008833066 | 17/04/2020 | 65300 |
| DNB8F10 | 116100E009124978 | 18/04/2020 | 54521 |
| EBK0776 | 116100E008435657 | 18/04/2020 | 65640 |

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ANA3544 | 275410V000014014 | 25/04/2020 | 60681 |
| CHV7597 | 275410V000014015 | 28/04/2020 | 61732 |
| MIQ3612 | 275410V000014016 | 28/04/2020 | 54521 |
| MJO2154 | 275410V000014067 | 28/04/2020 | 76331 |

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ALL9I89 | 116100E008833626 | 29/04/2020 | 60501 |
| LYW6576 | 116100E008833624 | 24/04/2020 | 56194 |
| MKS8F30 | 116100E008695163 | 24/04/2020 | 60502 |
| MKS8F30 | 116100E008695162 | 24/04/2020 | 60502 |



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, vem através do presente edital em atendimento ao Estatuto da Entidade, convocar a todos os associados da mesma do CNPJ 08.643.582/0001-36 de Francisco Beltrão - PR...

Francisco Beltrão, 7 de Maio de 2020

Atenciosamente:

João Maria Stumpf

Presidente - João Maria Stumpf



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A COHABSEM - COOPERATIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ Nº 20.202.999/0001-69, SEDE PRÓPRIA na Avenida Prefeito Guomar Lopes, 800, Bairro São Miguel, município de Francisco Beltrão/PR...

1º) PRESTAR INFORMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DO EMPREENHIMENTO; 2º) NOTIFICAR ACERCA DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL MPFR nº 0054/19 OBTENDO INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FACE DA COOPERATIVA HABITACIONAL; 3º) ASSUNTOS DIVERSOS.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 033/2020

1 - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 009/2020. OBJETO: aquisição de equipamentos para o sistema de monitoramento eletrônico de segurança da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 025/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE...

Raul Camilo Isotton

Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE...

Raul Camilo Isotton

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EXAMES DE ECG/ECGARDIAGRAMA...

Raul Camilo Isotton

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020
OBJETO: VENDA DE LANTERNAS, BARRILÕES, MÓDULO LANTERNA INDUSTRIAL TIPO 1 CONFORME LEM MUNICIPAL QUE DISPOE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O edital estará a disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.

Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

Item 21 foi cancelado pelo pregoeiro.
Dois Vizinhos, 07 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, CNPJ, Valor R\$

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Chamamento Público

Síntese do objeto: CREDECIMENTO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SITUADO NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE...

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO EMPREITA GLOBAL Nº 039/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIRO
CONTRATADA: EMPREAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual...

Jair Darci Gomes da Rosa

Prefeito de Marmeiro

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019 - PIM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Nas publicações do dia 04/02/2020 nos seguintes meios de publicação legais: Jornal de Beltrão, p. 14 - Edição nº 6.881 - 21/01/2020, Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeiro, p. 03 e 04, Edição nº 0071, Jornal Bem Paraná, p. 14, Edição nº 11.336 e Diário Oficial do Estado do Paraná, p. 22, Edição 10615 e no dia 05/02/2020 no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3ª Nº 25, p. 204.

Letra-96:
A empresa COMERCIAL - AGROALBA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.977.931/0001-20, perfazendo o valor total de R\$ 27.220,52 (vinte e sete mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

Jair Darci Gomes da Rosa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Vitorino

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 118/2017

Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.812-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa POLIMÉDIASS E CONS. EM MED. DO TRABALHO LTDA situada à, 1371, 2 ANDAR, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 00575647000139, neste ato representada por GILMAR PEDRO RESENDE, inscrito no CPF/ME sob nº 4365241915 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 849/2020 e parecer jurídico.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2018

Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.812-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME situada à Rua IMAOEL RIBAS, 805, SALA A, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 13934031000161, neste ato representada por FABIO LAZAROTTO, inscrito no CPF/ME sob nº 0535211989 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 850/2020 e parecer jurídico.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2018

Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.812-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME situada à Rua IMAOEL RIBAS, 805, SALA A, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 13934031000161, neste ato representada por FABIO LAZAROTTO, inscrito no CPF/ME sob nº 0535211989 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 850/2020 e parecer jurídico.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2018

Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.812-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME situada à Rua IMAOEL RIBAS, 805, SALA A, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 13934031000161, neste ato representada por FABIO LAZAROTTO, inscrito no CPF/ME sob nº 0535211989 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 850/2020 e parecer jurídico.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2018

Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.812-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME situada à Rua IMAOEL RIBAS, 805, SALA A, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 13934031000161, neste ato representada por FABIO LAZAROTTO, inscrito no CPF/ME sob nº 0535211989 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 850/2020 e parecer jurídico.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2018

Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.812-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME situada à Rua IMAOEL RIBAS, 805, SALA A, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 13934031000161, neste ato representada por FABIO LAZAROTTO, inscrito no CPF/ME sob nº 0535211989 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 850/2020 e parecer jurídico.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2018

Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.812-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME situada à Rua IMAOEL RIBAS, 805, SALA A, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 13934031000161, neste ato representada por FABIO LAZAROTTO, inscrito no CPF/ME sob nº 0535211989 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 850/2020 e parecer jurídico.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2018

Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.812-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME situada à Rua IMAOEL RIBAS, 805, SALA A, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 13934031000161, neste ato representada por FABIO LAZAROTTO, inscrito no CPF/ME sob nº 0535211989 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 850/2020 e parecer jurídico.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2018

Que fazem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.812-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME situada à Rua IMAOEL RIBAS, 805, SALA A, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 13934031000161, neste ato representada por FABIO LAZAROTTO, inscrito no CPF/ME sob nº 0535211989 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 850/2020 e parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DECRETO Nº 417/2020
SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná usou das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1104 de 10 de dezembro de 2019 e

Considerando o Decreto nº 332/20 de 04/04/2020 que declarou estado de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19, inscrita no Diário Oficial do Município de Pérola D'Oeste - PR, por ato de concessão nº 0020 nas seguintes situações:

Table with columns: Descrição, Valor R\$

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) no Orçamento Programado do Município de Pérola D'Oeste - PR, para a execução de: 0020 nas seguintes situações:

Table with columns: FONTE, DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS, VALOR

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de 2020.

ORACÃO À SANTA EDWIGES
Vos, Santa Edwiges, que fostes na terra amargosa dos pobres e desvalidos e socorro dos endividados; no céu gozais o eterno prêmio da candade que praticastes, confiante vos peço sede a minha advogada para que eu obtenha a graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida. (Missas e favor das St. Edwiges no dia 16 de cada mês)